ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

EDITAL N° 06, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 15 de janeiro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **14/04/2024 (domingo)**, no **Município de Vale do Sol/RS**.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Nível Médio: Agente Comunitário de Saúde (todas as microáreas), Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Educação, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.
1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos**.
1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Nível Fundamental e Superior: Eletricista Automotivo, Médico Clínico Geral, Motorista, Pedreiro, Professor Área II - Artes Visuais, Professor Área II - Educação Especial, Professor Área II - Educação Física, Professor Área II - Letras Português com Espanhol, Professor de Séries Iniciais, Servente, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.
1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos**.
1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.
2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou

branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA,
Prefeito Municipal de Vale do Sol/RS.